



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Terça-feira • 30 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3152

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2021 (RESUMO)

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro termo aditivo ao Contrato **092/2021**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência por igual período. Aditivo ao Contratado: **CANDICE- SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO E DEDETIZAÇÃO EIRELI-ME** inscrita no CNPJ: **28.126.623/0001-24** ENDEREÇO: **AVENIDA LUIS ALBERTO D. DE CARVALHO, 300, LAGOINHA, JACOBINA – BAHIA**: CEP: **44.700-000**, com valor global do saldo remanescente de **R\$ 15.370,00 (quinze mil, trezentos e setenta reais)**.

Data da assinatura: **08 de agosto de 2022**

Prazo de vigência inicial: **09 de agosto de 2022**

Prazo de vigência final: **09 de agosto de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

Audirley Lopes da Silva
Secretário de Governo e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 091/2021
(RESUMO)**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro termo aditivo ao Contrato **091/2021**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência por igual período. Aditivo ao Contratado: **SEBASTIÃO ROGERIO TORRES GUIMARÃES - ME**, inscrita no CNPJ: **08.736.903/0001-47** ENDEREÇO: **PRAÇA OTAVIANO FERREIRA, 280, CENTRO CAPIM GROSSO - BAHIA**, CEP: **44695-000**, com valor global do saldo remanescente de **R\$ 92.837,74** (noventa e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Data da assinatura: **09 de agosto de 2022**

Prazo de vigência inicial: **09 de agosto de 2022**

Prazo de vigência final: **09 de agosto de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Fundo Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

Jesse Kelle Costa Santos
Fundo Municipal de Assistência Social